

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 251/2022/MTI

Dispõe sobre a nomeação gestor, fiscal e fiscal suplente de contrato administrativo titular e suplente, e dá outras providências.

O Diretor Presidente Interino da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas e;

- Considerando a Portaria nº 042/2021/MTI, que institui as atribuições dos fiscais de contratos e demais instrumentos jurídicos, e atualiza a relação de gestores, fiscais e suplentes dos contratos firmados no âmbito da MTI.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Gestor, o Fiscal e o Fiscal Suplente para acompanhar os contratos na forma e condições abaixo relacionadas:

CONTRATADA	OBJETO	GESTOR	FISCAL	FISCAL SUPLENTE
Contrato nº 041/2022/MTI				
VA EXPERT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	Contratação de empresa para fornecimento de licenças de usuários atendentes (fullfilers) ServiceNow IT Service Manager e licenças de usuários de ServiceNow IT Business Management, com até 1000 usuários no módulo Agile Team, incluindo consultoria técnica especializada pelo período de 60 (sessenta) meses, para implantação e sustentação dos processos a serem executados conforme especificações técnicas e condições contidas no Termo de Referência Nº 009/2021.	Sócrates Farias de Barros	Gustavo Henrique Montanha de Paiva	José Martins Dias Filho
PROCESSO: MTI-PRO-2022/00162		Matrícula 8757240	Matrícula 8760128	Matrícula 8758336
CNPJ: 27.836.657/0001-40				

Parágrafo único. No exercício da fiscalização do Contrato Administrativo referenciado no art.1º desta Portaria o gestor e os fiscais atuarão em estrita observância a legislação atinente a matéria e as orientações da Controladoria Geral do Estado e do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor com efeitos a partir do dia 30 de novembro de 2022, data de assinatura do contrato.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 1º dezembro de 2022.

CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES

DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DA MTI

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: eb7b0d84

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar